



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 753 ,DE 29 DE dezembro DE 1995.

Autoriza funcionamento de Unidade Escolar e  
Aprova Novo Regimento Escolar e Currículo Ple  
no.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de  
suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 1.145/  
95, aprovado em reunião Plenária realizada em 21/12/95 exarado  
no processo nº 11812168/95

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Nova Autorização de Funcionamento  
do Curso Supletivo de Qualificação Profissional a Nível de Se-  
gundo Grau na Habilitação Específica de Técnico em Segurança  
de Trabalho a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissio  
nal Vila Canaã, localizado à Rua Piragibe Leite, nº 348, Vila  
Canaã nesta Capital por um período de 04(quatro) anos letivos,  
a partir do ano de 1995.

Art. 2º - Autorizar o referido Estabelecimento de  
Ensino, excepcionalmente, por um período de 02(dois) anos leti  
vos a partir de 1996, o Funcionamento do Curso Técnico Especial  
em Segurança do Trabalho.

Art. 3º - Aprovar Novo Regimento Escolar e Currículo  
Pleno para os cursos citados nos Artigos anteriores do Centro  
de Formação Profissional Vila Canaã.

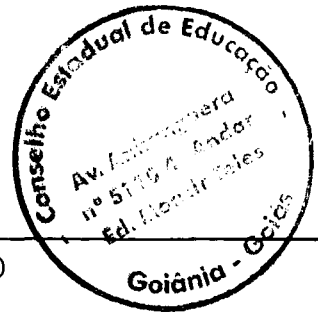
Art. 4º - A presente Resolução entrará em Vigência  
na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 1995.

*Laís Terezinha Monteiro*  
LAÍS TEREZINHA MONTEIRO  
PRESIDENTE  
ARÉDIO TEIXEIRA DUARTE

Cont...

Impressão de Goiás - CERNE



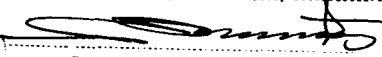
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONT. RES. CEE Nº 753 , DE 29 DE dezembro

DE 1995.

BEATRIZ MARIA DE JESUS NETA  
CLÓVIS LEÃO DE ALMEIDA  
IOLANY CAROLINA NUNES  
JOEL DE SANT'ANNA BRAGA  
JOSÉ LUIZ DOMINGUES  
MARGARIDA MARIA DE JESUS MONTEIRO  
MARIA EVANGELINA PACHECO SILVA  
RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS  
VICENTE PEDATELLA NETTO  
VICENTINA MATEUS FERREIRA

*Maizereginha*

**HOMOLOGO**  
Em, 29 / 01 / 95  
  
Secretário da Educação

NC/slpt.